



**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade
Departamento de Áreas Protegidas
Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA**

Resultado da Eleição da Comissão de Gestores ARPA 2017

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

A Eleição para os novos membros da Comissão de Gestores de 2017, foi realizada em conformidade com o seu respectivo Regimento Interno e seguindo o seguinte cronograma:

- Candidatura: de 11 setembro a 20 de outubro de 2017;
- Divulgação da lista de candidatos: 24 de outubro de 2017;
- Votação: de 30 de outubro a 01 de dezembro de 2017;
- Divulgação do resultado: Até 08 de dezembro de 2017.

A lista de votação foi composta pelos seguintes candidatos válidos:

Nome	UC	Vaga
Francisca Dionéia Ferreira	RDS Igapó Açu	AM
Shirlene Marinho Pereira	RDS do Juma	
Mariana Macedo Leitão	PARNA Jaú	ICMBio
Tiago Jurua	RESEX Cazumbá Iracema	
Jucy Gomes	ESEC Serra dos Três Irmãos	Outras OEMAs

Como resultado da Eleição, foram registrados um total de 56 votantes válidos, desconsiderado os votos de Pontos Focais e os votos em branco. A tabela abaixo apresenta o resultado final da apuração de votos.

OG	Nome do Gestor	nº de votos	%
ICMBIO	Tiago Jurua	18	35,3%
	Mariana Macedo Leitão	33	64,7%
AM	Francisca Dionéia Ferreira	40	76,9%
	Shirlene Marinho Pereira	12	23,1%
Outras OEMAS	Jucy Gomes	48	100,0%

Dessa forma, a Comissão de Gestores passa a ser composta pelos seguintes membros:

#	Nome do Gestor	UC	OG	Eleição	Observações
1	Tiago Jurua	RESEX Cazumbá Iracema	ICMBio	dez/17	mandato 2018/2019
2	Mariana Macedo Leitão	PARNA Jaú	ICMBio	dez/17	mandato 2018/2019
3	Francisca Dionéia Ferreira	RDS Igapó Açu	AM	dez/17	mandato 2018/2019
4	Jucy Gomes	ESEC Serra dos Três Irmãos	RO	dez/17	mandato 2018/2019
5	Bruno de Campos Souza	ESEC de Maracá	ICMBio	dez/15	mandato 2016/2017/2018 ¹
6	Lourdes Iarema	PARNA do Juruena	ICMBio	dez/15	mandato 2016/2017/2018
7	Cristiano Gonçalves	RDS do Uatumã	AM	dez/15	mandato 2016/2017/2018
8	Maria do Rozário Almeida da Silva	ESEC Serra dos Três Irmãos	RO	dez/15	mandato 2016/2017/2018

¹ Os membros eleitos em 2015, serão reconduzidos para o ano de 2018 de modo a assegurar o disposto no Art 5º do Regimento Interno da Comissão de Gestores: “As eleições dos membros se darão em 2 momentos distintos, com intervalo de um ano, com preenchimento de metade das vagas em cada momento. **O mandato não será coincidente para garantir que o conhecimento adquirido pelo grupo anterior seja transferido para o novo grupo de gestores**”.